

**Procedimento do Concurso para a Atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)****Projeto Bacchus Tech: Integrated Approach for the Valorization of Winemaking Residues****POCI-01-0247-FEDER-069583****Ata número 1**

----- Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto Bacchus Tech: Integrated Approach for the Valorization of Winemaking Residues, referência POCI-01-0247-FEDER-069583, constituído por Dulcineia Ferreira Wessel, que presidiu, Fernando Gonçalves e Joana Amaral.

----- A Reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- PONTO 1. Atribuição de subcritérios de classificação. -----

----- PONTO 2. Leitura e votação da ata. -----

----- **PONTO 1. Atribuição de subcritérios de classificação.** -----

----- O anúncio público relativo à bolsa em análise foi publicitado de acordo com o Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>, e do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020. -----

----- De acordo com o definido no respetivo Edital, as candidaturas serão avaliadas tendo em conta uma Avaliação Curricular e uma Entrevista de Seleção, sendo todos os parâmetros expressos na escala de 0 a 20 valores. -----

----- Tendo por base o definido no respetivo Edital: -----

----- A Classificação Final (CF) é determinada pela expressão seguinte: -----

-----  $CF = 0,5 \cdot AC + 0,5 \cdot ES$ , -----

sendo CF a classificação final, AC a Avaliação Curricular, correspondente à habilitação académica de base, e a ES a Entrevista de Seleção. -----

----- A Avaliação Curricular é determinada por: -----

-----  $AC = 0,5 \cdot HA + 0,5 \cdot EPI$ , -----

sendo HA as Habilitações Académicas e EPI a Experiência Profissional e de Investigação. -----

----- Não estando definido no Edital, o Júri deliberou por unanimidade aprovar as seguintes regras e critérios de valoração dos parâmetros anteriores (Habilitações Académicas e Experiência Profissional e de Investigação): -----

----- A classificação das Habilitações Académicas (HA) será determinada pela seguinte fórmula: -

-----  $HA = 0,4 \cdot \text{Classificação da Licenciatura} + 0,6 \cdot \text{Classificação de Mestrado}$ . -----

----- A Classificação da Experiência Profissional e de Investigação (EPI) será determinada, no âmbito da experiência dos candidatos em atividades profissionais e de investigação, pelos critérios expostos na tabela seguinte: -----

<b>Experiência em atividades profissionais e de investigação (EPI)</b>	<b>Classificação</b>
Pouca experiência fora da área de interesse	10
Alguma experiência fora da área de interesse, com pelo menos 1 comunicação científica nacional / internacional	12
Pouca experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse	13
Pouca experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse, 1 comunicação científica nacional / internacional	14
Experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse ou vasta experiência em áreas afins, com pelo menos 1 comunicação científica nacional / internacional	16
Experiência profissional e/ou de investigação na área de interesse, com pelo menos 1 artigo científico internacional na área de interesse	18
Ampla experiência de investigação na área de interesse, com pelo menos 1 artigo científico internacional na área de interesse	20

----- A classificação da Entrevista de Seleção (ES) será atribuída, baseando-se nos critérios e valoração, de acordo com a tabela seguinte: -----

<b>Critérios de avaliação da entrevista</b>	<b>Valoração</b>
<b>Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimentos (CCTC)</b>	
Excelente	20
Muito Boa	18-19
Boa	16-17
Média	13-15
Fraca	10-12
<b>Demonstração da Experiência Técnico-Científica (DETC)</b>	
Relevante	20
Muito adequada	18-19
Adequada	16-17
Pouco adequada	13-15
Nada adequada	10-12

----- A classificação final da Entrevista de Seleção (ES) será determinada pela seguinte fórmula: -

-----  $ES = 0,4 * CCTC + 0,6 * DETC.$  -----

----- **PONTO 2. Leitura e votação da ata.** -----

